



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO**

**Chapecó-SC, 23 de abril de 2015**

1 Aos vinte e três dias de abril de dois mil e quinze, às oito horas e cinquenta  
2 minutos, no Auditório Bom Pastor, foi realizada por videoconferência, a 3ª  
3 Reunião Ordinária da Câmara de Graduação do Conselho Universitário –  
4 CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo  
5 Professor João Alfredo Braidá - Presidente da Câmara. **Fizeram-se presentes**  
6 **à sessão os seguintes conselheiros:** Ivann Lago, Diretor do *Campus* Cerro  
7 Largo em exercício e José Oto Konzen, Diretor do *Campus* Realeza.  
8 **Representantes Docentes:** Clóvis Alencar Butzge (*Campus* Realeza), Márcio  
9 do Carmo Pinheiro (*Campus* Cerro Largo), Angela Derlise Stübe (Suplente  
10 *Campus* Chapecó) e Geraldo D. Gonçalves de Oliveira (*Campus* Laranjeiras do  
11 Sul). **Representante STAE:** Ronaldo Cesar Darós (*Campus* Cerro Largo).  
12 **Justificaram ausência:** Maria Lúcia Marocco Maraschin e Rosane Rossato  
13 Binotto (Docentes *Campus* Chapecó). **Não compareceram e não justificaram**  
14 **ausência:** Thiago Ingrassia Pereira (Representante Docente *Campus*  
15 Erechim), Tiago Prestes (Representante Discente *Campus* Laranjeiras do Sul),  
16 Junior Kloh (Representante Discente *Campus* Chapecó) e Rogério Luiz Zanini  
17 (Representante Comunidade Externa – Estado SC). **Também fizeram-se**  
18 **presentes à reunião:** Derlan Trombetta (Diretor de Organização Pedagógica),  
19 Maiquel Tesser (Diretor de Registro Acadêmico em exercício), Márcio Freitas  
20 (representando a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas), as pedagogas Adriana  
21 Faricoski e Dariane Carlesso, a técnica em assuntos educacionais Lucélia  
22 Peron, e Debora Cristina Costa (Assistente da Pró-Reitoria de Graduação). O  
23 Presidente saudou a todos, conferido o quórum, iniciou a sessão e passou-se à  
24 deliberação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2015, realizada em dezenove de  
25 março. Não houve manifestações a respeito e a ata foi considerada aprovada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

26 **Informes:** O conselheiro Geraldo Gonçalves informou que estavam sendo  
27 realizadas reuniões de trabalho da coordenação do curso de  
28 Agronomia/*Campus* Laranjeiras do Sul, para tratar da reformulação do PPC; da  
29 coordenação, docentes, técnicos e discentes dos dois cursos de Interdisciplinar  
30 em Educação no Campo, para explicações sobre o andamento do curso e  
31 avaliação do MEC, bem como planejamento da Conferência Nacional de  
32 cursos em Educação do Campo, que deverá ocorrer em Laranjeiras do Sul nos  
33 dias 25 a 27 de maio. Também informou que nos próximos dias estarão de  
34 mudança para o bloco dos professores, naquele *campus*. O conselheiro José  
35 Oto Konzen, do *Campus* Realeza, noticiou com pesar o falecimento do prof.  
36 Valdir Duarte, que atuou durante muito tempo na Associação de Estudos,  
37 Orientação e Assistência Rural (Assesoar) de Francisco Beltrão/PR e que foi  
38 um colaborador importante no processo de construção desta universidade. O  
39 conselheiro Clóvis Butzge comunicou a visita da comissão de reconhecimento  
40 do curso de Letras/*Campus* Realeza, nos dias 11 e 12 de maio, e que será o  
41 último curso a ser avaliado no *campus*. O Presidente informou que na última  
42 semana foram publicadas as portarias de reconhecimento dos cursos de  
43 Engenharia de Aquicultura/*Campus* Laranjeiras do Sul e Ciências  
44 Biológicas/*Campus* Realeza. Destacou, ainda, que realizou-se na última  
45 semana mais uma etapa das matrículas dos cursos com ingresso no segundo  
46 semestre; que na semana passada a UFFS recebeu solicitação de informações  
47 sobre o processo seletivo, por parte da Andifes, em função de que o novo  
48 Ministro da Educação e o Secretário de Educação Superior estão  
49 sensibilizados com a necessidade de alteração no calendário do ENEM/SISU,  
50 para que se tenha o processo seletivo antecipado de maneira a fazer mais  
51 chamadas antes do início das aulas; que nos dias 18 e 19 de maio estará em  
52 Brasília para reunião do COGRAD, que contará com a participação do  
53 secretário de Educação Superior para tratar entre outros temas, do SISU. Não  
54 havendo mais informes, passou-se à **Ordem do Dia: 2.1) Solicitação de**  
55 **homologação da suspensão do JUFFS 2015\_Mem. 21/GR/UFFS/2015. 2.2)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

56 **Avaliação de Desempenho do Reitor. 2.3) Processo 23205.001158/2015-**  
57 **91\_Proposta de alteração da Resolução 003/2012-**  
58 **CONSUNI/CGRAD\_Regulamento do Núcleo de Acessibilidade –**  
59 **apresentação do relato do conselheiro Thiago Ingrassia Pereira. 2.4)**  
60 **Processo 23205.001352/2015-76\_Minuta de Resolução que institui o**  
61 **Fórum das Licenciaturas da UFFS – apresentação do relato da**  
62 **conselheira Maria Lúcia Marocco Maraschin. 2.5) Processo**  
63 **23205.003479/2014-01\_Proposta de alteração da Resolução 03/2013**  
64 **CONSUNI/CPPG – designação de relator. 2.6) Revisão do Regulamento de**  
65 **Estágio da UFFS (Portaria nº 370/GR/UFFS/2010) – designação de relator.**  
66 O Presidente comunicou o recebimento do Mem. 59/ACAD/CH – Solicitação de  
67 esclarecimentos sobre o Regimento Interno dos colegiados e solicitou inclusão  
68 na pauta, para designação de relator, ficando como item 2.7. Aprovada a  
69 ordem o dia, passou-se ao item **2.1) Solicitação de homologação da**  
70 **suspensão do JUFFS 2015\_Mem. 21/GR/UFFS/2015.** O Presidente explicou  
71 que o Reitor da UFFS, mediante a Portaria 401/GR/UFFS/2015 suspendeu *ad*  
72 *referendum* do CONSUNI, em solidariedade ao *Campus* Erechim, que terá que  
73 reestruturar o seu calendário acadêmico, a realização dos Jogos Universitários  
74 da UFFS – JUFFS, para o ano de 2015. Entendeu o Reitor que o fato de  
75 constar a indicação do JUFFS no Calendário Acadêmico, significava que ele  
76 não poderia alterar a resolução sem que a própria Câmara se manifestasse e  
77 por isso, emitiu a portaria e encaminhou para que a CGRAD referende esta  
78 decisão, através do Mem. 21/GR/UFFS/2015. O Presidente informou que  
79 participou da reunião administrativa em que foi tomada esta decisão e a razão  
80 principal disso foi que haverá necessidade de uma reestruturação significativa  
81 no calendário acadêmico daquele *campus*, que paralisou as atividades letivas  
82 em 27 de fevereiro em virtude de acidente no trevo de acesso ao *campus*.  
83 Considerando a possibilidade de retorno das aulas para o dia 27 de abril,  
84 decisão ainda a ser tomada pelo Conselho daquele *campus*, o calendário, com  
85 um ajuste forte de datas e redução de intervalos e recessos, deverá ir até 27 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

86 janeiro de 2016. O Presidente reforçou que em função disso se definiu pela  
87 suspensão do JUFFS, que geralmente ocupa de três a quatro dias letivos,  
88 ficando garantida a realização dos jogos no *Campus* Erechim em 2016. Ontem,  
89 no final da tarde, a CGRAD recebeu uma solicitação do Diretório Central dos  
90 Estudantes (DCE) do *Campus* Erechim (FO 175/SEP – ER/UFFS/2015),  
91 solicitando a manutenção do JUFFS. O documento apresentava um estudo  
92 prévio, mas partindo do pressuposto de que a suspensão do JUFFS teria  
93 motivação com a questão financeira, mas segundo o Presidente, não era esta a  
94 razão principal. O representante do DCE/Erechim, Amadeus Reolon, enfatizou  
95 a importância da realização dos jogos para a integração estudantil,  
96 principalmente neste momento crítico que vive o *campus*. O DCE trouxe um  
97 plano de ações para realização dos jogos, prevendo um custo total de R\$ 93  
98 mil, abaixo do que foi gasto na última realização do evento, que foi de R\$ 320  
99 mil. O saldo do recurso, conforme propôs o DCE, poderia ser remanejado para  
100 o Restaurante Universitário ou para os auxílios aos estudantes. Apresentou a  
101 proposta de realização dos jogos entre sexta-feira e domingo, perdendo  
102 apenas um dia letivo. Além disso, reforçou que a organização do evento ficaria  
103 inteiramente sob responsabilidade do DCE e, por fim, solicitou a sensibilização  
104 dos conselheiros, não homologando a decisão *ad referendum* do Reitor em  
105 suspender os jogos. O Presidente questionou ao representante do DCE se  
106 houve uma conversa prévia com a Direção do *Campus* Erechim a respeito da  
107 solicitação e o estudante respondeu que na condição de DCE, tinham total  
108 autonomia para tomar decisões. Segundo ele, houve uma conversa com o  
109 Diretor do *campus*, que solicitou a apresentação da proposta, porém, até o  
110 momento não houve resposta. O estudante considerou ainda que o Reitor e  
111 Vice-Reitor já expuseram publicamente que apoiam o INTERSUL, jogos  
112 organizados pelos estudantes em outro *campus*, inclusive com fornecimento de  
113 colchões, alimentação e transporte. Concluiu, então, que não haveria motivos  
114 para não aprovar a realização do JUFFS em Erechim. O Presidente tomou a  
115 palavra e explicou que os estudantes já promoviam um evento organizado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

116 eles, o INTERSUL, e uma vez publicada a portaria de suspensão do JUFFS, os  
117 estudantes solicitaram um apoio financeiro da instituição. O Presidente colocou  
118 ainda que, na proposta apresentada pelo DCE, não está orçado o custo com  
119 transporte, as diárias dos servidores que tem que acompanhar os estudantes.  
120 Sugeriu uma proposta de alteração nas datas de realização dos jogos: de 30  
121 de outubro a 2 de novembro, considerando a comemoração do Dia do Servidor  
122 Público (28 de outubro) em 30 de outubro, não havendo, desta forma, perda de  
123 dias letivos e possibilitando a realização dos jogos. Abriu-se espaço para  
124 discussão e o conselheiro Geraldo Gonçalves solicitou dois esclarecimentos:  
125 se a data de 28 de outubro seria transferida a semana seguinte ou anterior, e  
126 ao estudante do DCE, se a questão da segurança do acesso ao *Campus*  
127 Erechim estará garantida até lá. O Presidente esclareceu que sua proposta  
128 seria, se forem realizados os jogos, de concentrar na última semana de  
129 outubro. Sobre as condições de acesso ao *campus*, Amadeus respondeu que  
130 as atividades seriam realizadas todas no centro de Erechim, bem como os  
131 alojamentos, não sendo necessário se deslocar até o *campus*. O Diretor do  
132 *Campus* Cerro Largo em exercício, prof. Ivann Lago, fez três considerações: a  
133 decisão de suspensão dos jogos foi tomada pelo Conselho do *Campus* e no  
134 seu entendimento, seria irresponsável reverter esta decisão sem ouvir  
135 novamente a Direção ou o Conselho do *Campus*; sobre o argumento de que a  
136 universidade financiará a realização do INTERSUL e que isso significaria que  
137 há dinheiro para realizar o JUFFS, é justamente o contrário: a decisão de apoio  
138 ao INTERSUL se deu pelo fato da suspensão do JUFFS, que é um evento  
139 institucional e o INTERSUL é organizado pelo movimento estudantil; por fim,  
140 apresentou uma preocupação de ordem administrativa, com relação ao tempo  
141 hábil para realização das licitações para contratações de serviços. O  
142 conselheiro Clóvis Butzge declarou que entende que a CGRAD não está  
143 preparada e nem tem a competência para decidir que os jogos sejam  
144 realizados neste ano. O que a CGRAD poderia avaliar seria sugerir possíveis  
145 datas de reorganização do calendário e remeter isso à administração da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

146 universidade, pois o JUFFS está regulamentado por portaria, e não pela  
147 CGRAD, e também há os outros entes envolvidos (Pró-reitorias e Secretarias  
148 Especiais), além do *Campus* Erechim, que precisam ser consultados.  
149 Considerou, ainda, que por mais que o DCE assuma a responsabilidade pela  
150 organização, o trato com o dinheiro público terá que se dar pela instituição.  
151 Propôs que a CGRAD sinalize que não se opõe a fazer os jogos, sugerindo  
152 datas que não firam a integralização do calendário acadêmico, e que a  
153 Administração tome a decisão final. O Presidente retomou que a CGRAD  
154 deveria avaliar se de fato a suspensão do JUFFS se trata de uma alteração da  
155 Resolução que aprova o Calendário Acadêmico 2015, lembrando que o JUFFS  
156 está no calendário como indicativo de um evento que deveria integrar a  
157 semana do DIVERSA. No seu entendimento, não é necessário alterar a  
158 Resolução do Calendário Acadêmico por este motivo. Após as manifestações,  
159 concluiu-se que o Calendário Acadêmico aprovado pela CGRAD não tem  
160 caráter impositivo, especialmente sobre eventos como o JUFFS; que a  
161 Administração tem competência para suspender o JUFFS sem necessitar  
162 autorização da CGRAD; e que, portanto, cabe à Administração da universidade  
163 em conjunto com a Direção do *Campus* Erechim, ouvindo o DCE, decidir sobre  
164 a realização do JUFFS ou manter a suspensão. Será enviado memorando ao  
165 Gabinete do Reitor informando a posição da Câmara e sugerindo data para  
166 realização dos jogos entre 30 de outubro e 2 de novembro, considerando a  
167 transferência do feriado do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de  
168 outubro, para o dia 30, visando menor impacto possível no calendário dos dias  
169 letivos para o *Campus* Erechim. **2.2) Avaliação de Desempenho do Reitor.** O  
170 representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Márcio Freitas, explicou a  
171 necessidade de avaliação de desempenho do Reitor, prof. Jaime Giolo, para  
172 fins de progressões e promoções na carreira do magistério superior. As  
173 declarações foram encaminhadas para todas as Câmaras Temáticas do  
174 CONSUNI e o Presidente enfatizou que este é um caso especial de avaliação  
175 de desempenho, uma vez que a única instância superior ao Reitor é o próprio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

176 CONSUNI. Não havendo questionamentos, houve acordo com a emissão das  
177 declarações conforme apresentadas pela PROGESP. **2.3) Processo**  
178 **23205.001158/2015-91\_Proposta de alteração da Resolução 003/2012-**  
179 **CONSUNI/CGRAD\_Regulamento do Núcleo de Acessibilidade –**  
180 **apresentação do relato do conselheiro Thiago Ingrassia Pereira.** Como o  
181 conselheiro não se fazia presente à reunião, o item foi remetido para próxima  
182 sessão ordinária. **2.4) Processo 23205.001352/2015-76\_Minuta de**  
183 **Resolução que institui o Fórum das Licenciaturas da UFFS –**  
184 **apresentação do relato da conselheira Maria Lúcia Marocco Maraschin.** A  
185 conselheira também não se fazia presente à sessão, por motivo justificado e o  
186 Presidente aproveitou o momento e informou que esteve conversando com o  
187 prof. Derlan Trombetta, Diretor de Organização Pedagógica, a respeito desta  
188 resolução e gostaria de avaliar a possibilidade de retirar este ponto de pauta  
189 em definitivo. Explicou que a resolução do fórum das licenciaturas é uma  
190 demanda antiga da Pró-reitoria de Graduação, principalmente no que se refere  
191 aos processos de revisão de PPC de cursos de licenciatura, pela necessidade  
192 de um conjunto de diretrizes que pudessem orientar tanto a construção dos  
193 PPC quanto a própria avaliação dos mesmos no âmbito da Prograd e da  
194 Câmara. A formação do professor de educação básica deveria ser um  
195 elemento integrador de todos os projetos dos cursos de licenciatura e para  
196 construir este projeto integrador, seria preciso criar um espaço de discussão e  
197 diálogo entre as diversas licenciaturas. Quando foi publicado o edital  
198 Prodocência da Capes, em 2014, a UFFS propôs um projeto que tinha como  
199 uma das grandes metas a organização deste fórum das licenciaturas. A  
200 coordenação do Prodocência vem discutindo a realização de uma grande  
201 conferência, para discutir o projeto de formação de professor da educação  
202 básica proposto pela UFFS. Todavia, se a CGRAD aprovar agora a criação do  
203 fórum, significa dizer que ele terá obrigação de acompanhar um processo que  
204 já está em andamento, pelo Prodocência. Sugeriu, então, que se instituísse a  
205 coordenação desta primeira conferência via portaria da Prograd, e como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

206 produto final desta discussão, seria apresentada a proposta do Fórum das  
207 Licenciaturas para aprovação nesta Câmara. A conselheira Angela Stübe, que  
208 auxiliou a relatora na matéria, destacou que uma das questões debatidas por  
209 elas era justamente aproveitar os seminários e encontros que estão sendo  
210 propostos pelo Prodocência como espaço de debate para se constituir o fórum,  
211 tornando-se mais participativo. Não havendo mais manifestações, o  
212 encaminhamento foi o seguinte: a Prograd, junto com a coordenação do  
213 Prodocência institucionalizará a comissão organizadora das conferências que  
214 já estão previstas e remeterá esta proposta de resolução para aquele espaço  
215 de discussão, e o produto final deverá retornar para a CGRAD para aprovação.  
216 Houve acordo com este encaminhamento. Os demais pontos de pauta  
217 tratavam-se de designação de relatoria e consideradas as candidaturas, os  
218 processos ficaram assim distribuídos: **2.5) Processo 23205.003479/2014-**  
219 **01\_Proposta de alteração da Resolução 03/2013 CONSUNI/CPPG** –  
220 relatoras Rosane Binotto e Angela Stübe; **2.6) Revisão do Regulamento de**  
221 **Estágio da UFFS (Portaria nº 370/GR/UFFS/2010)** – relator José Oto Konzen,  
222 que contará com contribuição do conselheiro Geraldo Gonçalves e **2.7) Mem.**  
223 **59/ACAD/CH – Solicitação de esclarecimentos sobre o Regimento Interno**  
224 **dos colegiados** – relator Clóvis Butzge, que contará com contribuições da  
225 equipe da Prograd. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a  
226 presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e vinte e cinco minutos,  
227 da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-Reitoria de Graduação,  
228 lavrei a presente Ata, que após aprovada, será devidamente assinada por mim  
229 e pelo Presidente. Chapecó, 23 de abril de 2015.